



CORONAVÍRUS

A Prefeitura de Campos Gerais, por meio da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde, orienta os donos de propriedades rurais do município de Campos Gerais e do distrito de Córrego do Ouro, no contrato de mão de obra local para a safra 2020.

Caso haja necessidade de contratação de mão de obra de outras localidades para o período da safra 2020, deverão informar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias à Vigilância em Saúde sobre a previsão de chegada dos trabalhadores, bem como os nomes e a procedência. Estando impedidos de fazer o desembarque dos trabalhadores até a autorização por parte da secretaria responsável pelo monitoramento. Sendo autorizado o desembarque, os trabalhadores deverão permanecer em quarentena nas propriedades rurais pelo período determinado.